



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 007

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.440 =

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CENSURA - COMUCE.

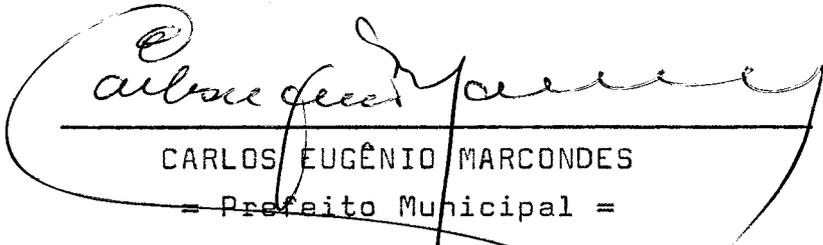
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a Comissão Municipal de Censura - COMUCE, a partir de 1º de fevereiro de 1977.

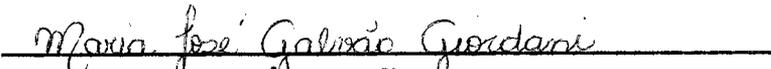
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de janeiro de 1977.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de janeiro de 1977.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=